



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º 78, DE 27 DE JUNHO DE 2011

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067 – P11170/11-11

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **Túlio Pinheiro Moura**, matrícula SIAPE nº 1845293, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Engenheiro Eletricista**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 2, da categoria funcional de Engenheiro/ Eletricista, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 01 de junho de 2011.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria